

DESPACHO E CERTIDÃO

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

Processo: 7443/2022

Mensagem do Executivo: 55/2022

Autor: Executivo Municipal

Ementa: Projeto de Lei que propõe a alteração de dispositivos da Lei nº 5.953 de 26 de junho de 2015, acerca das obrigações de pequeno valor.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que *“as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal **ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões** para o melhor andamento dos trabalhos”, **CERTIFICO** que a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, realizada no dia 01 de junho de 2022 teve participação por videoconferência dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente) e **Dídimo Vovô** (Membro Titular). Ausente, Vereador **Demilson Nogueira** (Vice-Presidente).*

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 1 de junho de 2022

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003900390037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 01/06/2022 13:57

Checksum: **F347E834A42F6A60CF6C91F25622D45FAE71E4E10DE471F4F9C0607D1A27F9E9**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003900390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

